



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

**CLAIR BRONZATI**

Vereadora pelo PTB

**“Firmeza de Caráter e Compromisso com a Nossa Cidade”**

**INDICAÇÃO 3.4.3 /2017**

de 11 de setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**INDICO**, atendidas as formalidades regimentais, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias objetivando urbanizar e instalar os respectivos equipamentos público em trecho da Rua Tiradentes, inclusive asfaltamento, conforme narrativa que segue.

Quem do loteamento/bairro denominado Jequitibá se dirige ao centro da cidade pela Rua Tiradentes, se defronta, com uma passagem estreita de terra, que permite ao transeunte, a pé ou de automóvel, alcançar a Rua Conselheiro Antônio Prado. Do mesmo modo, quem a pé da Rua Tiradentes se dirige com destino ao loteamento/bairro denominado Jequitibá somente pode fazê-lo por meio da citada passagem.

Isto ocorre porque existe uma propriedade particular sobre o leito projetável da Rua Tiradentes, que está a impedir a abertura total da via pública e sua urbanização.

Assim, atendendo aos pedidos dos moradores do local, INDICA esta Vereadora que a Administração adote as providências necessárias e as medidas legais cabíveis objetivando a abertura, a urbanização e a instalação dos respectivos equipamentos públicos no citado trecho da Rua Tiradentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Plenário José de Cayres

Em 11 de setembro de 2017

  
CLAIR BRONZATI  
VEREADORA (PTB)

C.M.P. 11/SET/2017 14:25 000005709